Campus Muzambinho abre novas inscrições para seleção de projetos de extensão fomentados pelo NIPE.

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho abre inscrições para seleção de propostas de projetos de extensão como forma de fomento às ações extensionistas da instituição.

Para concorrer, o coordenador do projeto deve fazer parte quadro permanente de servidores do Campus, possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq e disponibilizar, pelo menos, 2 (duas) horas por semana às demandas da proposta submetida. Além disso, o coordenador deverá participar das convocações do Comitê Local de Avaliação e cumprir com as demais exigências pubilcadas no edital.

Os interessados deverão preencher os formulários descritos no edital e enviar a documentação para o NIPE do Campus. O modelo de formulário de cadastro do projeto de extensão e tabela de áreas do conhecimento do CNPq podem ser encontrados no link a seguir (clique aqui).

Todos os documentos exigidos neste item deverão ser enviados para o e-mail nipe@muz.ifsuldeminas.edu.br , obedecendo à seguinte ordem:

1. Projeto de Extensão (formato .pdf). O modelo de projeto de pesquisa encontra-se disponível no sítio: http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/nipe/index.php/formularios/institucionais
2. Carta de anuência assinada pelo coordenador da proposta, responsabilizando-se pela execução do projeto de acordo com o cronograma da proposta e as datas limites estabelecidas pelo presente edital.
3. Comprovante de submissão ao Comitê de Ética de Uso Animal (CEUA) (ceua@ifsuldeminas.edu.br) para animais e a Plataforma Brasil (http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf) para seres humanos e organismos geneticamente modificados quando necessário.

Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente. A data do envio registrada pelo sistema servirá como comprovante ao atendimento desse requisito. Propostas apresentadas após a

data limite definida no Calendário deste Edital serão invalidadas. O NIPE não se responsabilizará por propostas que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação, tampouco por documentos corrompidos.

Confira abaixo o cronograma deste edital:

Evento	Data
Período de inscrições	06/05/2016 à 06/06/2016
Homologação das inscrições	10/06/16
Resultado da Seleção	A partir de 08/07/2016
Pedidos de Reconsideração	Até 48 horas úteis após o resultado da seleção
Resultado dos Pedidos de Reconsideração	48 horas úteis após o término do período de recursos
Entrega do orçamento ao NIPE [3 (três) orçamentos de cada item do projeto]*	25/07/16
Cadastro do projeto no NIPE e no SIGPEX	25/07/16

O limite de orçamento para o projeto de extensão é de no máximo R$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados à aquisição de materiais de custeio (consumo), que deverão ser listados na planilha de orçamento financeiro do projeto. A compra dos materiais solicitados será feita por licitação e para tal o coordenador da proposta deverá realizar descrição adequada e levantamento de 3 (três) orçamentos para cada item. A conferência da descrição e orçamentos deverá ser feita no setor de licitação ou com o secretário do NIPE e será de responsabilidade do orientador.

O Projeto deverá estar relacionado a uma das Áreas Temáticas e uma das Linhas de Extensão estabelecidas pela Política Nacional de Extensão (clique aqui), bem como deverão atender às seguintes diretrizes: natureza acadêmica, interdisciplinariedade e relação com a sociedade. O modelo de projeto de pesquisa encontra-se disponível no link seguinte: (
Clique aqui
).

O NIPE do Campus Muzambinho fará uma pré-seleção inicial para verificar o atendimento integral dos projetos aos requisitos e critérios descritos neste edital. A avaliação atenderá critérios eliminatórios e classificatórios que estão descritos no edital. Além disso, o projeto deve, necessariamente, ter características de Extensão e seu conteúdo não poderá ultrapassar 20 páginas ao todo.

A pontuação do projeto será dada pela média das avaliações dos dois consultores. Existindo rejeição por um consultor, um terceiro consultor deverá avaliar, permanecendo a nota deste. Cada consultor irá avaliar cada item do projeto que somados resultarão na pontuação total.

Após o processo de avaliação será divulgado uma planilha contendo o título do projeto, nota do projeto, nota do currículo do orientador e nota final. A classificação será em ordem decrescente das notas totais e será acompanhada da lista de excedente caso exista. Após o julgamento dos recursos a lista definitiva será divulgada, no site do campus Muzambinho e todos os projetos contemplados deverão realizar o cadastro no NIPE e no GEPPEX.

Publicado no dia 06 de maio às 16h00.

Para saber todos os detalhes, confira o edital publicado abaixo: